



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, 1º andar, sala 108
Aterrado, Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (0 xx 24) 3339-2161



Deliberação nº 025/2024-CMDCA.

Ementa: Aprova o custeio de 4 coffees break para a capacitação dos Conselheiros Tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o custeio de 4 coffees break para 20 pessoas, que participarão da capacitação sobre a Importância do Serviço de Acolhimento Institucional, com foco no princípio da provisoriedade e excepcionalidade, a ser realizada no mês de julho de 2024, de forma presencial, com a carga horária total de 16h, sendo 2 dias de curso, com duração de 8h por dia.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de maio de 2024.

**Cons. Paloma de Lavor Lopes
PRESIDENTE DO CMDCA**